



Governo Federal: idosos que já possuem o BPC/Loas devem se inscrever no Cadastro Único

Secretarias: Assistência Social

Data de Publicação: 7 de novembro de 2017

A Secretaria de Assistência Social já realiza as inscrições no Cadastro Único dos idosos que já recebem o BPC (Benefício de Prestação Continuada). A iniciativa segue determinação do governo federal através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

De acordo com a direção da Pasta, a data limite para a inscrição será 15 de dezembro. Depois desse dia, o benefício poderá ser suspenso pelo Ministério a partir de janeiro de 2018. Até lá, o atendimento será realizado de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00 às 10h00 e das 13h00 às 15h00, na Secretaria de Assistência Social, localizada na rua João Bordignon, s/n, Centro - na rua lateral do Instituto Coronel João Leite. Informações mais detalhadas podem ser obtidas pelo telefone (19) 3862-4755.

O que é o BPC?

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o BPC é um benefício assistencial no valor de um salário-mínimo para o idoso a partir de 65 anos e a pessoa com deficiência. Para recebê-lo, é obrigatório que a família esteja inscrita no Cadastro Único.

Como se inscrever no Cadastro Único

Para se cadastrar, a família deve procurar um posto de Cadastro Único (Pró-Idoso). O responsável pela família deve ter mais de 16 anos e deverá apresentar todos os documentos dos membros da família.

Serviço

Secretaria de Assistência Social/Pró-Idoso

Endereço	Rua João Bordignon, s/n (na rua lateral do Inst. Cel. João Leite)
Atendimento	Segunda-feira a sexta-feira
Horário	8h00 às 10h00 e das 13h00 às 15h00
Telefone	(19) 3862-4755



MOGI MIRIM/SP
